



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00083/2013-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevêdo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB e o Fundo Municipal de Saúde Do Município De Arara-PB, com o CNPJ: 11.898.585/0001-25, com sede a Rua Gama Rosa, s/n - centro, nesta cidade, neste ato representado pelo secretario o Sr. **Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior**, CPF: 053.548.144-64, denominados simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - Av. João Amorim, 366 - Centro - João Pessoa - PB, CNPJ n° 11.426.166/0001-90, neste ato representado por **Carlos Roberto Botelho de Araújo**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Mourise Miranda Gusmão, 1600, Apt 104 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB, CPF n° 047.677.644-91, Carteira de Identidade n° 867742 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00025/2013, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00025/2013 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.594,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), referente aos itens: 2 - 17 - 23 - 24 - 45 - 58 - 79, vencidos conforme histórico da ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC e PAB FIXO:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO

10.301.0019.2028 - Manter as Atividades dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab.

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos Materiais Laboratorial e Médicos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: até 5 (cinco) dias, após a solicitação dos Materiais Laboratoriais e Médicos

junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2013, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 03 de Setembro de 2013.

TESTEMUNHAS

Jamilton + Paulino
Alexandro de Aguiar Cavilha

PELOS CONTRATANTES

Eraldo Fernandes de Azevêdo
ERALDO FERNANDES DE AZEVÊDO
Prefeito
350.854.444-34

Carlos Alberto Fernandes Camilo Junior
Secretario Municipal de Saúde
053.548.144-64

PELO CONTRATADO

Carlos Roberto Botelho de Araújo
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA
CARLOS ROBERTO BOTELHO DE ARAÚJO
047.677.644-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
 CNPJ. 09.129.041/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PP-001/13. Fundamento Pregão Presencial nº 001/13. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia (IPRESA). Contratada: Mafra Comércio de Suprimentos Alimentícios e Serviços Ltda-ME, CNPJ Nº 09.253.419/0001-20. Objeto: contratação de empresa para execução indireta de obra de ampliação do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia (IPRESA). Valor global: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Recurso: Próprio. Vigência: 31/12/2013. Data da assinatura: 13.09.13

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

O IPRESA - Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro (a) designado pela Portaria nº 056/13 e observado parecer à Assessoria Jurídica, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa para execução indireta de obra de ampliação do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia (IPRESA). Homologo a favor de: Mafra Comércio de Suprimentos Alimentícios e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 09.253.419/0001-20, valor R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Santana do Araguaia-PA, 12 de setembro de 2013.
 GIOVANNI SPÍNDULA TOMAZ
 Presidente do IPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Presidente da CEL, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação em epígrafe, tendo como objeto Serviço de Engenharia para Continuidade da execução da obra de construção das creches da Matinha e Santo André.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Presidente da CEL, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação da licitação em epígrafe, tendo como objeto Serviço de Engenharia para Continuidade da execução da obra de construção das creches da Matinha e Santo André.

ANA CELESTE QUEIROZ DE SOUZA LIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Contrato nº 072/2013-SEMTAS. PREGÃO Nº 018/2013-SEMTAS. CONTRATANTE Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. CONTRATADO: A. C. BECHARA REGO. OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos para os Programas. VALOR: R\$ 79.480,85 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta mil, e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 11.09.2013 a 31.12.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20130115. Pregão Presencial nº 005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Contratada: D. P. Barata Comércio - Me, Cnpj: 13.582.122/0001-85. Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis destinados a merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino do município. Valor: R\$ 291.723,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte e três reais). D.O: 1210.123060060.2.020 - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Subelemento: 3.3.90.30.07. Prazo de Vigência: 12/08/2013 à 30/12/2013. Data da Assinatura: 12/08/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-090201

Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes, com abertura no dia 27 de setembro 2013. Às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-082901

Objeto: Locação de veículos, máquinas pesadas, com manutenção total sem motorista, com abertura no dia 27 de setembro de 2013. Às 14:00hs. Editais e informações: Sala da CPL, Av. Floriano Peixoto s/nº, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 9291-1597.

DAYANNE DO SOCORRO DOS S. SANTOS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 369-2011. TOMADA DE PREÇOS 005/2011 - SANTIAGO TRANSPORTADORA E TRERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 25,00KM de estrada vicinal na Vila Teilândia, conforme convênio 737585/2010 entre INCRA e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA. Vigência do aditivo: 30/06/2013. Data da Assinatura: 02/01/2013.

Espécie: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 369-2011. TOMADA DE PREÇOS 005/2011 - SANTIAGO TRANSPORTADORA E TRERRAPLANAGEM LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 25,00KM de estrada vicinal na Vila Teilândia, conforme convênio 737585/2010 entre INCRA e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA. Valor do aditivo: R\$ 190.449,65 (cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 06/05/2013.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2013

Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde. Abertura: 30/09/2013 às 10h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2013

Aquisição de Materiais Gráficos, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde. Abertura: 30/09/2013 às 14h30m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
 Chefe Departamento de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÕES

Na Publicação nº 178, dia 13/09/2013, Seção 3 Pag. 227. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 220/2013. Onde se Lê: Abertura: 25/09/2013 às 08h30m. Leia - se: Abertura: 27/09/2013 às 08h30m.

Na Publicação nº 178, dia 13/09/2013, Seção 3 Pag. 227. PREGÃO PRESENCIAL 225/2013. Onde se Lê: Abertura: 25/09/2013 às 09h30m. Leia - se: Abertura: 27/09/2013 às 09h30m.

Na Publicação nº 178, dia 13/09/2013, Seção 3 Pag. 227. PREGÃO PRESENCIAL 226/2013. Onde se Lê: Abertura: 25/09/2013 às 10h30m. Leia - se: Abertura: 27/09/2013 às 10h30m.

Na Publicação nº 178, dia 13/09/2013, Seção 3 Pag. 227. PREGÃO PRESENCIAL 227/2013. Onde se Lê: Abertura: 25/09/2013 às 14h30m. Leia - se: Abertura: 30/09/2013 às 08h30m.

Na Publicação nº 178, dia 13/09/2013, Seção 3 Pag. 227. PREGÃO PRESENCIAL 228/2013. Onde se Lê: Abertura: 25/09/2013 às 15h30m. Leia - se: Abertura: 30/09/2013 às 09h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

Na publicação nº 138, dia 20/07/2011, Seção 3 Pag. 213. Onde se Lê: recuperação de 25,00KM de estrada vicinal no Distrito da Lindoeste. Leia-se: recuperação de 25,00KM de estrada vicinal na Vila Teilândia.

Na publicação nº 137, dia 17/07/2012, Seção 3 Pag. 182. Onde se Lê: recuperação de 25,00KM de estrada vicinal no Distrito da Lindoeste. Leia-se: recuperação de 25,00KM de estrada vicinal na Vila Teilândia.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. Email: licitação.pmsfx@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-170903

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que no dia 30/09/2013 às 15:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação tipo Pregão Presencial nº 9/2013-170903, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada em Transporte Escolar visando o atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Informações (91) 3485-1236, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

MANOEL PADILHA DO VALE
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2013

Objeto: Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS. Entrega e abertura dos envelopes: 03/10/2013 às 09 h:30min. Informações e Editais: Palácio dos Pio-neiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA.

EDER RAIBELO
 Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REF: TOMADA DE PREÇOS 011.2010. TERMO ADITIVO: 002.2013. OBJETO: acréscimo de R\$ 20.191,94 (Vinte Mil Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) ao valor de origem de R\$ 145.454,51 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), totalizando a R\$ 165.646,45 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - 13,88% - (treze vírgula oitenta e oito por cento) - Art. 65 - Par - 1º, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Reforma e Ampliação do Sistema de tratamento de água da sede do Município, conforme Convênio nº 2114/06, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO - Prefeita. CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - CNPJ: 11.753.922/0001-96 - JOSE COSTA DA SILVA - Sócio Administrador. JUSTIFICATIVA: Elaboração de novo Projeto Estrutural, bem como incidência de Rochas na escavação do Decantador, gerando atrasos consideráveis na execução do objeto. REGI-MENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 11/09/2013. Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

OBJETO: Construção de Ginásio de Esporte, regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, Contrato de Repasse com a UNIAO FEDERAL, através do ME/ESPORTE E LAZER NA CIDADE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, 0367009-44 / 2011. EMPRESA HABILITADA: STROPPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 10.459.145/0001-09. EMPRESAS INABILITADAS: NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ 10.676.491/0001-49 - Desatendimento ao sub item nº 8.2.6. SOCONSTRUI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 03.446.956/0001-00 - Desatendimentos aos sub itens nºs 6.6.1, 8.2.6 e 8.2.12. NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 16.715.147/0001-06 - Desatendimento ao sub item nº 8.2.6. CONSTRUTORA RHEMA LTDA - CNPJ 04.828.511/0001-57 - Desatendimentos aos sub itens nºs 6.6.1 e 8.2.6, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao julgamento de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 25.09.2013, às 08h30min, no local da primeira reunião. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço anteriormente informado, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Cópia na íntegra da Ata poderá ser solicitada "email": alagoinhaprefeitura@yahoo.com.br.

Alagoinha, 11 de setembro de 2013.
 MARIA JOSÉ BARBOSA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2013. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00081/2013 - 03.09.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.152,05. CT Nº 00082/2013 - 03.09.13 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00. CT Nº 00083/2013 - 03.09.13 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00. CT Nº 00084/2013 - 03.09.13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10. CT Nº 00085/2013 - 03.09.13 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2013, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.152,05; CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.

Arara-PB, 2 de setembro de 2013.
 ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
 Prefeito

João Pessoa > Paraíba > QUARTA-FEIRA, 25 de setembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EXTRATO DE CONTRATO
 24 de Setembro de 2013
PROCESSO Nº 041/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

INSTRUMENTO: Contratação de uma banda regional de renome para abrilhantar a inauguração da praça Pedro Moreno Gondim e festa da padroeira, e aluguel de: Palco, Som, Gerador, Banheiros Químicos e Confeção de cartazes para o dia 28/09/2013..

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba
WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME.

OBJETO: Contratação de uma banda regional de renome para abrilhantar a inauguração da praça Pedro Moreno Gondim e festa da padroeira, e aluguel de: Palco, Som, Gerador, Banheiros Químicos e Confeção de cartazes para o dia 28/09/2013., subordinados a SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

RECURSOS: Importa o presente instrumento no valor global da licitação de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais), correndo a despesa à seguinte Função Programática 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31/12/2013
SIGNATÁRIOS

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS -Pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB
WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME. - Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório de nº 041/2013, referente a Licitação (tipo menor preço), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 022/2013 de 05 de Setembro de 2013, com abertura para 19 de Setembro de 2013, às 09:30 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Helena, mais precisamente à RUA GONCALO JOSE VITORIANO Nº 236, CENTRO - SANTA HELENA, Estado da Paraíba, e considerando que foram observados todos os prazos recursais (ou vez que foi expressamente consignada em ata a desistência legais dos licitantes), nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGO: O procedimento licitatório, em consequência, fica(m) convocado a(s) Empresa(s):
WANDRSON GONCALVES ARRUDA -ME., inscrita no CNPJ/ME nº 14.209.749/0001-58, estabelecida à Rua Benjamin Constant,574 - Novo Centro, lco, Estado do Ceará, cujo valor da proposta é de R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais); para tomar conhecimento da nota do empenho ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, Caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SANTA HELENA - PB, 24 de Setembro de 2013
EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
 Prefeito(a) Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2013, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município; **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.152,05; CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00; DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.**

Arara - PB, 02 de Setembro de 2013.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Laboratorial e Médicos, destinados ao Hospital Municipal e aos PSF's deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2013. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC e PAB FIXO: 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp. Odont. e Lab. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2013. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00081/2013 - 03.09.13 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.152,05. CT Nº 00082/2013 - 03.09.13 - CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 1.118,00. CT Nº 00083/2013 - 03.09.13 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - R\$ 4.594,00. CT Nº 00084/2013 - 03.09.13 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 14.023,10. CT Nº 00085/2013 - 03.09.13 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 30.873,99.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2013, que objetiva: Aquisições parceladas de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município; **HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 32.471,30; INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 7.114,80; R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 41.912,00.**

Arara - PB, 13 de Setembro de 2013.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Material Elétrico, destinados a Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00028/2013. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, e FAP: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2013. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00088/2013 - 16.09.13 - CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 32.471,30. CT Nº 00089/2013 - 16.09.13 - INEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 7.114,80. CT Nº 00090/2013 - 16.09.13 - R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 41.912,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2013

A Comissão de Licitação após análise da documentação de habilitação recebida em 16/08/2013 resolve publicar o resultado da fase de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93, sendo inabilitadas as seguintes empresas: **BANCOS CONTABILIZADORES LTDA - R\$ 5,00 - Documentos não autenticados em**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, no dia 10/10/2013 às 10:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de Empresa para Realizar a Coleta, Transporte e Destino Final em Aterro Sanitário, dos Resíduos Sólidos Hospitalares (RSH), das Unidades de Saúde do Município de Pitimbu. **Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Padre Jose João nº 31 - Centro - PITIMBU/PB - CEP: 58.324-000 no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou pelo fone: 083-3299-1016.**

Pitimbu 23 de Setembro de 2013
Aucledonir Nunes Gomes
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n.º 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de PITIMBU (CPL), no dia 10 de Outubro de 2013 as 14:00 horas. **Objetivo:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Obra de Construção de Uma Praça No Distrito de Acaú; **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; **Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Padre Jose João nº 31 - Centro - PITIMBU/PB - CEP: 58.324-000 no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou pelo fone: 083-3299-1016.**

Pitimbu 23 de Setembro de 2013.
Wullians Jonys Tavares Gabi
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e da conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 003/2013, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no valor total de R\$ 199.603,94 (Cento e Noventa e Nove Mil, Saiscentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), em favor da empresa STROPP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.145/0001-09, que tem como objetivo, a Construção de PORTAL e CALÇADÃO, regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global, de acordo Contrato de Repasse com a UNIÃO FEDERAL, através do MTUR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, de nº 0387190-77/2012. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação.

Alagoinha/PB, 24 de Setembro de 2013.
ALCIONE MARCAJÁ DE MORAIS BELTRÃO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal do Congo através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - SRP, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios. **Data de Abertura:** 04/10/2013 às 10:00h. **O Edital** pode ser obtido na sede da Prefeitura do Congo, situada à Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro, Congo - Paraíba. **Maiores informações** através do telefone (83) 3359-1100, no horário das 08:00 as 12:00.

Congo - PB, 23 de setembro de 2013.
Abdias Ramos de Oliveira Filho - Pregoeiro

Souto

Serviço notarial e registral

2º OFÍCIO DE PROTESTO - 5º OFÍCIO DE NOTAS
BELA MARIA ÂNGELA SOUTO CANTALICE
 Praça 1817, 40 - Centro - J. Pessoa - Fone: 3241.3040

EDITAL

Responsável: ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ.....: 017418461/0001-81
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 138,75
Apresentante: BCO BRADESCO S.A.607469480001.12
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 057205
Responsável: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
CPF/CNPJ.....: 600845894-20
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 7.477,11
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056794
Responsável: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR
CPF/CNPJ.....: 600946584-20
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 872,33
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056791
Responsável: ANDERSON DE SOUZA MORAIS
CPF/CNPJ.....: 056718354-88
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 130,00
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056346
Responsável: ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO
CPF/CNPJ.....: 217711033-53
Título.....: INDIC DUPLICATA R\$ 80,00
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056274
Responsável: CACHI CONFECCOES E PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ.....: 014182320/0001-14
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 862,00
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056790
Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES NETO
CPF/CNPJ.....: 017868799/0001-35

Protocolo.....: 2013 - 056269
Responsável: ISABELLE FERREIRA DA MOTA
CPF/CNPJ.....: 951213584-15
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 43,44
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056297
Responsável: J&L REPRESENTACOES LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 009243137/0001-41
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.110,62
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056732
Responsável: JOSE CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ.....: 778377207-25
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 528,00
Apresentante: CEF-AG TRINC.00360.305.0001.04
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056335
Responsável: JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE LIMA
CPF/CNPJ.....: 054129324-95
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 692,80
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056698
Responsável: LILIANE MACEDO RODRIGUES ME
CPF/CNPJ.....: 015032288/0001-64
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.330,74
Apresentante: BCO BRADESCO S.A.607469480001.12
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 056923
Responsável: GASIS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTD
CPF/CNPJ.....: 010958985/0001-16
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 3.050,00
Apresentante: BCO BRASIL S.A.-00.000.000/4298-64
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 057086
Responsável: PAULO ROGERIO SOUZA PALITOT
CPF/CNPJ.....: 005922320/0001-12
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 1.947,00
Apresentante: BCO SANTANDER S.A.-90400888/000142
JOAO PESSOA PB
Protocolo.....: 2013 - 057211
Responsável: PENIEL CENTRO DE TRATAMENTO ES
CPF/CNPJ.....: 013306426/0001-10
Título.....: DUP VEN MER IND R\$ 206,74
Apresentante: BANCO ITAU S.A.-60701190/0001-04